PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 20
Mov. 14

PORTARIA SESA Nº 0302/2019

O **DIRETOR GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere com fundamento no art. 6°, IV, parágrafo único e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848/2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo do Decreto n° 9921/2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6174/1970; e

Considerando o protocolado n° 15.752.087-3.

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar a pedido, a servidora **Amanda Amaral Bacaro**, RG nº 7.745.485-3, Enfermeiro, lotada no Centro de Epidemiologia da Superintendência de Vigilância em Saúde, sede em Curitiba para o Hemonúcleo da 12ª Regional de Saúde, sede em Umuarama, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **22/07/2019.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 18 de julho de 2019.

Assinado eletronicamente

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

Inserido ao protocolo 15.752.087-3 por: MARIA HELENA LOEZER em: 18/07/2019 16:08. Assinado por: NESTOR WERNER JUNIOR em: 19/07/2019 16:40. Para mais informações acesse: http://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: b63cfcad8d40c749e4b1add88f22d37f